Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DAS SUBCLASSES **A** E **B** DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DO SPECTRA VII CONSOLIDADOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.609.151/0001-61

CÓDIGO DAS COTAS DA SUBCLASSE **A** NO BALCÃO B3: **6454125SBA**
CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE **A**: **BR0QH1CTF001**
CÓDIGO DAS COTAS DA SUBCLASSE **B** NO BALCÃO B3: **6454125SBB**
CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE **B**: **BR0QH1CTF019**
Registro da Oferta nº **CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/306**, em 19 de novembro de 2025*
**concedido pela CVM por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da CVM 160*

Não foi realizada a classificação definitiva de risco (rating) para as cotas desta emissão.

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, a **CLASSE ÚNICA DO SPECTRA VII CONSOLIDADOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("**CNPJ**") sob o nº 63.609.151/0001-61 ("**Classe**" ou "**Classe Única**" e "**Fundo**", respectivamente), classe única de fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em participações, constituída nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários, na categoria "administrador fiduciário", de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administradora**"), a **SPECTRA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 44.011.526/0001-42, com sede na cidade e Estado do São Paulo, localizado à Rua Amauri, nº 255, 6º andar, CEP 01.448-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", por meio do Ato Declaratório CVM nº 12.556, de 06 de setembro de 2012 ("**Gestora**" e, quando em conjunto com o Fundo, a Classe e a Administradora, os "**Ofertantes**") e, em conjunto com o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, conforme qualificado acima, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) ("**Coordenador Líder**") **comunicam**, na data deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), o início da oferta pública primária de distribuição de até 500.000.000 (quinhentas milhões) de cotas da subclasse A da Classe ("**Cotas da Subclasse A**") e de cotas da subclasse B da Classe ("**Cotas da Subclasse B**" e, quando referidas em conjunto com as Cotas da Subclasse A, as "**Cotas**") todas nominativas e escriturais, em sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade de Cotas da Subclasse A e/ou de Cotas da Subclasse B subscrita por cada Investidor deverá ser diminuída da quantidade total de Cotas, de forma que a soma das Cotas alocadas entre as Cotas A e das Cotas B, corresponda à quantidade total de Cotas objeto da Oferta ("**Sistema de Vasos Comunicantes**", "**Emissão**", "**Oferta A**" e "**Oferta B**" e, quando referidos em conjunto, a "**Oferta**", respectivamente), com preço unitário de emissão de R$ 1,00 (um real) ("**Preço de Emissão**"), sem prejuízo da incidência de taxa de ingresso, conforme prevista nos apêndices do anexo descritivo da Classe ("**Taxa de Ingresso**"), conforme o caso, perfazendo o montante de, inicialmente,

R$ 500.000.000,00*

(quinhentos milhões de reais)
("**Montante Total da Oferta**")

**podendo o Montante Total da Oferta (conforme abaixo definido) ser diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta*.

Será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas, desde que observado o montante mínimo de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ("**Montante Mínimo da Oferta**"), sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade das Cotas no âmbito da Oferta, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta ("**Distribuição Parcial**").

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder. O Coordenador Líder poderá, sujeito aos termos e às condições do "***Contrato De Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública, em Regime de Melhores Esforços de Colocação de Cotas das Subclasses A, e B da Classe Única do Spectra VII Consolidador Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada***" ("**Contrato de Distribuição**"), convidar outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas ou não junto à B3, para participarem do processo de distribuição das Cotas no âmbito da Oferta, desde que não represente qualquer aumento de custos para a Gestora e o Fundo ("**Participantes Especiais**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, as "**Instituições Participantes da Oferta**").

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**" e "**Resolução CVM 30**", respectivamente).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "***Regulamento do Spectra VII Consolidador Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia***" ("**Regulamento**" sendo que a definição de Regulamento engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [1] [2]
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM;	19/11/2025
2	Data da obtenção do registro da Oferta na CVM; Divulgação do Anúncio de Início;	19/11/2025
3	Data de início do Período de Subscrição das Cotas;	26/11/2025
4	Encerramento do Período de Subscrição;	18/05/2026
5	Data da 1ª (primeira) integralização das Cotas; e	28/11/2025
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento.	20/05/2026

[1] As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição será considerada modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

[2] Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados imediatamente pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Oferta, pelo menos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo, a Classe e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, ao Gestor, ao Administrador, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), nos websites e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Praia de Botafogo, n° 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (11) 3383-3441
At.: Vinicius Rocha
E-mail: *ol-middle-ofertas-psf@btgpactual.com*
Website: *https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria* (neste *website* inserir o nome da Classe ou o CNPJ do Fundo no campo buscador e clicar, em seguida, em "Documentos", e, então, clicar no documento desejado)

(ii) Gestora:
SPECTRA INVESTIMENTOS LTDA.
Rua Amauri, nº 255, 6º andar, Jardim Europa
CEP 01.448-000, São Paulo - SP
At: Rafael Bassani
E-mail: operacional@spectrainvest.com
Tel.: (11) 3588 1178
Website: www.spectrainvest.com (neste *website* descer até o final da página, clicar em "Políticas e Documentos Públicos - Gestora" e selecionar o documento desejado).

(iii) Administradora:
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Praia de Botafogo, n° 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (11) 3383-3441
At.: Gustavo Piersanti
E-mail: *ol-middle-ofertas-psf@btgpactual.com*
Website: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (neste *website* inserir o nome da Classe ou o CNPJ do Fundo no campo buscador e clicar, em seguida, em "Documentos", e, então, clicar no documento desejado)

(iv) CVM:
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, nº 111, Centro
CEP 20050-90, Rio de Janeiro – RJ
ou
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Bela Vista
CEP 01333-010, São Paulo – SP
Página na rede mundial de computadores: *https://www.gov.br/cvm/pt-br* (neste *website* acessar "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição" e, na coluna "Consulta de Informações", preencher o campo "Emissor" com "Spectra VII Consolidador Fundo de Investimento Em Cotas de Fundos De Investimento Em Participações Multiestratégia" e, então, localizar o documento desejado).

(v) B3:
B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
Praça Antônio Prado, n° 48, 7° andar, Centro
01010-901, São Paulo – SP
Página na rede mundial de computadores: *https://www.b3.com.br*.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA, DAS SUBCLASSES, DA GESTORA, DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O REGULAMENTO DO FUNDO E O ANEXO DA CLASSE ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO "*FATORES DE RISCO APLICÁVEIS AO FUNDO E A CLASSE ÚNICA*" DO REGULAMENTO.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NO REGULAMENTO E NOS DOCUMENTOS DA OFERTA, OBSERVADO O PÚBLICO-ALVO DA CLASSE E DA RESPECTIVA SUBCLASSE.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, GESTORA E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E *E-MAILS* INDICADOS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

Em atendimento ao determinado pelo art. 78 da Resolução CVM 160, informamos que pela prestação dos serviços de distribuição, coordenação, estruturação, colocação e distribuição pública das Cotas, a Classe pagará ao distribuidor em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica disponível, a remuneração de 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o valor efetivamente subscrito no âmbito da Oferta, com mínimo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

São Paulo, 19 de novembro de 2025.

ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

GESTORA

ASSESSOR LEGAL